



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	
Protocolo Nº <u>1491/2024</u>	
05 AGO 2024	
Assinatura:	

INDICAÇÃO Nº 305/2024

*Sena, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que se faça uma **ciclovía, calçada para pedestres e iluminação pública em toda extensão na estrada que liga o Distrito de Arrozal até a divisa com o bairro Fazenda da Grama, município de Rio Claro.***

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de construir uma calçada com ciclovía se faz necessário visando garantir a segurança de pedestres e ciclistas que transitam entre Arrozal e a Fazenda da Grama. Construir uma ciclovía nesse trecho significa preservar vidas, pois a bicicleta é frágil frente ao tamanho e velocidade dos demais veículos nas ruas. Essa ação representa um enorme passo em direção a cidades mais justas, mais inclusivas e mais democráticas.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2024

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

